



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 17 / 2017

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

no exercício da Presidência

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na <u>6ª</u> SO, realizada em <u>SEM</u> adendo
21 MAR 2017
Presidente

Assunto: Moção de Parabenização ao Dr. Fabio Fernandes pelos valorosos esforços em defesa do meio ambiente equilibrado, da igualdade social e da qualidade de vida em Bertioga.

Bertioga, 21 de março de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Moção:

Aceitar o desafio de defender o meio ambiente de um Município como Bertioga é idealizar um futuro sem se acovardar com as tempestades do conflito.

Até os dias de hoje Bertioga cresceu sem se desenvolver. Aproveitando uma época em que a lei favorecia a expansão do mercado imobiliário, grandes empreendimentos se instalaram no seio da Mata Atlântica, aliando o que temos de mais atrativo: Verde e mar.

Novos paradigmas vieram e a sociedade percebeu que o uso indiscriminado dos recursos naturais revertia em seu desfavor com



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

catástrofes e desastres ambientais. Assim, leis mais restritivas foram editadas em todo o globo para preservar biomas e espécies em extinção. As normas de ocupação passaram a limitar o uso dos espaços em busca da sustentabilidade, novas tecnologias passaram a adotar alternativas menos impactantes e o próprio estilo de vida moderno passou a ser questionado. Em Bertioga, duas Unidades de Conservação reforçam a proteção.

Bertioga, com suas leis ambientais, foi na vanguarda da sustentabilidade, criando instrumentos eficazes de políticas públicas para conter as pressões da expansão predatória e da degradação da qualidade de vida. Aliás, uma necessidade peculiar de um Município sem economia definida, mas que se notabiliza pelo turismo ecológico.

Evidentemente que a fiel aplicação das leis ambientais muitas vezes significa o confronto com a lógica e o poder do capital. Porém, havendo compromisso com o futuro e com a saúde das pessoas, tais ações devem ser respaldadas por aqueles que receberam o voto de confiança da sociedade.

Em momentos de crise econômica e déficit habitacional é comum que grandes grupos de pessoas carentes avancem contra área protegidas para estabelecerem suas moradias. Essa é nossa realidade e é nestes momentos que o Poder Público, ao coibir a ação dos pobres invasores, crianças e idosos, pode cair na impopularidade.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Entretanto se, além do acolhimento das famílias vulneráveis em programas sociais, buscar-se conscientizar a população sobre nosso compromisso com o futuro comum e o risco de habitar áreas desurbanizadas, a missão pode ser melhor compreendida e apoiada.

Não existe melhor forma de convencimento que o exemplo. Ao se derrubar um barraco de invasão nas Chácaras Vista Linda é importante que aquele cidadão saiba, ao ler os jornais, ligar o rádio ou a televisão, que o mesmo tratamento está sendo dispensado a qualquer outro infrator, preto ou branco, rico ou pobre, de qualquer outra localidade.

Somente assim a Administração conquistará o respeito da população para pôr em prática suas metas, ou até mesmo frustrá-las, alegando falta de dinheiro. De outra forma estará fadada à descrença e ao fracasso.

O Doutor Fabio Fernandes, em pouquíssimo tempo, destacou-se pela firmeza em cuidar do equilíbrio ambiental de Bertioga, sem abandonar o lado humano. Porém, seu maior feito foi trazer à população a sensação de que a Lei pode ser aplicada igualmente para todos, independentemente do poder político ou econômico.

A sensação de desigualdade social e de apropriação do poder pelos donos do capital foi, ainda que por um instante, aliviada com



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ações que atingiram igualmente ricos e pobres, sempre em busca do melhor para a coletividade. É exatamente esta sensação que ainda alimenta a população ao acompanhar e apoiar, por exemplo, os feitos da Lava-Jato e do seu juiz Sérgio Moro.

Fabio, sua presença à frente da Secretaria de Meio Ambiente teve o grande êxito de aproximar o Município dos demais órgãos de proteção como CETESB e Ministério Público Federal e, principalmente, manteve viva a chama de esperança de que todos estão sujeitos à Lei e de que essa mesma Lei será efetivamente cumprida antes que Bertioga perca seu grande e principal atrativo que é a riqueza natural.

Esta Casa, como Poder Originário de muitas Leis que o Sr. pôs em prática com afinco e determinação, não poderia deixar de homenageá-lo por ocasião de vossa curiosa e abrupta saída da Administração.

Que suas motivações estejam sempre voltados ao bem de nossa comunidade, seja como Advogado Ambientalista ou como cidadão engajado. E que seus feitos se perpetuem, produzam efeitos e ecoem nas esferas políticas e judiciais sempre em defesas do nosso futuro comum.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Termino, assim, com a seguinte frase:

"Se acha que a competência custa caro, experimente a incompetência". (Miguel Monteiro)

Observados os termos regimentais, esta a Moção que vai devidamente subscrita.

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador


Valéria Bento
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

CARLOS TIGIANELLI
1º Secretário